

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ - UNOCHAPECÓ
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EDUCAÇÃO, PROTEÇÃO DE DIREITOS E TRABALHO EM REDE
ESPECIALIZAÇÃO UNIEDU/FUMDES

LAÍS BOSSINI RIBEIRO BUENO

VIOLÊNCIAS NO CONTEXTO SOCIAL DE PROFISSIONAIS DO SEXO:
ANÁLISE A PARTIR DE OBSERVAÇÃO

Chapecó - 2018.

VIOLÊNCIAS NO CONTEXTO SOCIAL DE PROFISSIONAIS DO SEXO: ANÁLISE A PARTIR DE OBSERVAÇÃO

Laís Bossini Ribeiro Bueno*

Rosangela Maria Huning**

Resumo

A partir de um cenário de preconceito e violência vivenciado por profissionais do sexo, este ensaio nasceu, pela não aceitação da naturalização da violência em que esses profissionais vivenciam em seu cotidiano. Considerando a violência como fruto de um processo histórico construído social e culturalmente, a partir desta análise de observação, objetivou-se refletir sobre o contexto de violência, discriminação e preconceito, vivenciados por profissionais do sexo. Os relatos aqui apontados foram coletados através da observação empírica de profissionais do sexo em seu ambiente de trabalho – a rua, no município de Xanxerê, em um período de 10 meses. Além de refletir sobre esse tema e sua complexidade, pretendeu-se dar visibilidade às problemáticas da vivência cotidiana de trabalhadores do sexo, sendo estes indivíduos, tantas vezes, estigmatizados pela condição de vulnerabilidade que vivenciam. Observou-se que há uma construção histórica internalizada, de que o profissional do sexo é um indivíduo com uma representação social, relacionada a promiscuidade, neste contexto, ocorre a produção e reprodução da violência, do preconceito e da discriminação a esses indivíduos e grupos vulneráveis, por vezes, vítimas fatais de crimes de ódio pela condição em que estão sujeitos. Através das observações, conclui-se que há um processo de tolerância à violência aos profissionais do sexo, construído historicamente e que deve ser enfrentado por meio de uma rede de proteção social, articulando a sociedade civil e o Estado por meio de políticas públicas eficazes.

Palavras-chave: Profissionais do sexo; Violência; Preconceito.

* Bacharel em Serviço Social pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci UNIASSELVI;

Pós-Graduanda em Educação Proteção de Direitos e Trabalho em Rede na Universidade Comunitária da Região de Chapecó UNOCHAPECÓ. Bolsista FUMDES – Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino Superior. E-mail: laisbossini@gmail.com

** Bacharel em Serviço Social pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó UNOCHAPECÓ. Especialista em Políticas Sociais e Família. E-mail: rohuning@gmail.com

VIOLENCES IN THE SOCIAL CONTEXT OF SEX WORKERS: ANALYSIS FROM OBSERVATION

Abstract

From a prejudgement and violence scenario with sex workers, this essay comes from, for non-acceptance of naturalization of violence in that these professionals live in their daily. The violence is a reflex of a historical process socially and culturally constructed, based on this analysis of observation, the objective was to reflect on the context of violence, discrimination and prejudice, experienced by sex workers. The reports here appointed were collected by an empirical observation of sex workers in their workplace – the street, in the city of Xanxere, in a period of 10 months. By the way to reflect about this topic and its complexity, it's intended still, give visibility for problems of daily living of sex workers, being these individuals, many times, stigmatized by vulnerability that they experienced. It was observed that there is an internalized historical construction, that the sex worker is an individual that has a social representativeness, being that of promiscuity, in this context, occurs the production and reproduction of violence, of prejudice and the discrimination for these individuals and vulnerable groups, sometimes, fatal victims of hate crimes for the condition they occupy. Through the observations, it is concluded that there is a process of tolerance to the sex workers, historically constructed and that must be faced by means of a social protection network, articulating civil society and the State through effective public policies.

Key-words: Sex workers; Violence; Prejudgment.

VIOLENCIAS EN EL CONTEXTO SOCIAL DE PROFESIONALES DEL SEXO: ANÁLISIS A PARTIR DE LA OBSERVACIÓN

Resumen

A partir de un escenario de prejuicio y violencia vivido por profesionales del sexo, este ensayo nació, por la no aceptación de la naturalización de la violencia en que esos profesionales vivieron en su vida diaria. La violencia es fruto de un proceso histórico construido social y culturalmente, a partir de este análisis de observación, se objetivó reflexionar sobre el contexto de violencia, discriminación y prejuicio, vividos por profesionales del sexo. Los relatos aquí señalados, fueron recogidos a través de una observación empírica de profesionales del sexo en su ambiente de trabajo - la calle, en el municipio de Xanxerê, en un período de 10 meses. Además de reflexionar sobre ese tema y su complejidad, se pretendió dar visibilidad a las problemáticas de la vivencia cotidiana de trabajadores del sexo, siendo estos individuos, tantas veces, estigmatizados por la condición de vulnerabilidad en que viven. Se observó que hay una construcción histórica internalizada, de que el profesional del sexo es un individuo con una representación social, relacionada con la promiscuidad, en este contexto, ocurre la producción y reproducción de la violencia, del prejuicio y de la discriminación a esos individuos y grupos vulnerables, a veces, víctimas mortales de crímenes de odio por la condición que ocupan. A través de las observaciones, se concluye que hay un proceso de tolerancia a la violencia a los profesionales del sexo, construido históricamente y que debe ser enfrentado por medio de una red de protección social, articulando la sociedad civil, el Estado por medio de políticas públicas eficaces.

Palabras-llave: Profesionales del sexo; Violencia; Prejuicio.

O presente artigo tem como temática, o contexto de violência vivenciado por profissionais do sexo, considerando ser este, um tema complexo que ainda é tabu em nossa sociedade de modelo conservador e patriarcal.

A sociedade brasileira tem suas raízes no patriarcado e no conservadorismo, estas são ideologias construídas ao longo dos tempos, em que o homem, o masculino, possui poder hierárquico nas relações sociais. Assim, o homem predomina nas relações, sendo supremacia em relação às mulheres. Conforme cita Saffioti (2004), os homens, possuem uma relação hierárquica nos espaços sociais, além de estabelecer uma relação de violência em detrimento deste poder, estabelecido histórica e culturalmente.

A ideologia patriarcal ainda está muito presente no convívio social, devido ter se materializado ao longo dos anos nas relações, manifestando-se também por vezes, no contexto social em que os profissionais do sexo estão inseridos, sendo observado uma relação de poder e dominação entre o trabalhador e o cliente, fruto de uma educação baseada no patriarcado.

Esta ideologia é também denominada conservadora pelo seu caráter tradicionalista, elaborado para que o homem exerça o papel de chefia na sociedade e no lar.

Em busca de pesquisas que retratam índices e dados quantitativos e qualitativos, verificou-se a inexistência de estudos específicos sobre essa abordagem, bem como, literatura que retratam o contexto social desses profissionais. Assim, pode-se presumir que a violência contra trabalhadores do sexo por vezes não são notificadas, não tornando-se públicas, podendo evidenciar certa fragilidade no enfrentamento a essa demanda.

A partir da observação e análise de profissionais do sexo em seu ambiente de trabalho, vias públicas, surgiu a curiosidade e o interesse em relatar e refletir sobre o contexto social que esses profissionais estão inseridos, sendo este um contexto de violência, preconceito e discriminação. A observação dos trabalhadores do sexo foi possível, dada a proximidade de moradia em região circunvizinha às esquinas que são referência para compra do sexo comercial no município de Xanxerê, oeste do estado de Santa Catarina. Desta forma, visualizaram-se várias situações de violação de direitos que permeiam o mundo da prostituição.

A temática deste ensaio está vinculada e associada a duas linhas de pesquisa propostas na Especialização em Educação, Proteção de Direitos e Trabalho em Rede, a saber: Ética, direitos humanos, violência: crianças, adolescentes e geracional; e Relações de gênero, raça e etnia, diversidade sexual, pluralidade cultural. Os livros e artigos selecionados para a análise e fundamentação teórica desse ensaio, são decorrentes das aulas do curso de especialização já mencionado.

Para cumprimento do objetivo deste artigo, realizou-se pesquisa bibliográfica e empírica, através da observação ao longo de dez meses, em que se teve a oportunidade de contemplar trabalhadores do sexo em seu ambiente de trabalho, além da busca de informações referente ao contexto social desses profissionais, partindo para uma reflexão sobre o preconceito coletivo, construído historicamente e que está arraigado na subjetividade da sociedade.

Os profissionais do sexo são cercados por preconceitos, contradições e muita violência, pois para o senso comum esses profissionais representam promiscuidade, pecado, libertinagem e doença, tornando-se assim, invisíveis à sociedade.

A violência é uma expressão da questão social que transgride os direitos fundamentais do homem, sendo um fenômeno que transpõe tempo, cultura, classe social, etnia, idade e sexo, e por vezes, perpetua-se, reproduzindo violência de geração em geração. Observa-se que a própria sociedade, por vezes, reproduz violências, na medida em que se pratica discursos moralistas, carregados de pré-conceitos e intolerâncias.

Compreende-se que “o oposto da violência não é a não-violência; é a conquista da cidadania, que assegura as possibilidades do diálogo e do entendimento” (GOMES, et. al., 2006, p. 1291), a partir desse pressuposto, é necessário pensar violência além da violação do direito, requerendo o alcance da cidadania, considerando esta, instrumento de diálogo que desconstrói a cultura da violência. Através da cidadania pode-se resguardar e proteger o profissional do sexo em sua subjetividade, estereótipos e identidade.

A história humana é baseada em processos sociais excludentes, especialmente com as populações mais vulneráveis, as minorias sociais: negros, indígenas, idosos, homossexuais, mulheres, imigrantes, pessoas com deficiência, população em situação de rua, e dentre essas minorias encontram-se os profissionais do sexo.

Para melhor compreender as minorias sociais, recorre-se a Tereza R. Vieira (2012), descrevendo que as minorias são “estigmatizadas socialmente por conta da característica a elas atribuída de sorte a diferenciá-las do restante da população (da maioria)” (VIEIRA, 2012, p. 29), sendo essas pessoas alvo de discriminação, violência e exclusão social. A autora ainda diferencia preconceito e discriminação, no sentido de que o,

preconceito é o arbitrário juízo mental negativo em relação a determinada pessoa (arbitrário porque desprovido de motivação lógico-racional que o fundamente), a discriminação é a materialização do preconceito por meio de atitudes que causem a violação de direitos às pessoas discriminadas. (VIEIRA, 2012, p. 50).

Tais minorias são porcentagens da população que são excluídas socialmente e a discriminação fica em evidência, na medida em que observou-se as mais variadas formas de violação de direitos aos profissionais do sexo. Pode-se refletir que a perpetuação da violência, da exclusão social, do preconceito e da discriminação, se dá, por meio de processos sociais. Esses processos são construídos culturalmente, e especificamente a construção do processo socioeconômico, envolve diversos determinantes, como condições de acesso, raça, moradia, renda e emprego e são reproduzidos sem a reflexão e a criticidade necessárias, para argumentação e contestação, assim, reafirmam-se intolerâncias, por causas culturais.

Por meio da observação de trabalhadores que exercem o sexo comercial, percebeu-se que estes, estão sujeitos a sofrer várias formas de preconceito, sejam através dos mais cruéis atos de violência e pelo fato de ter que usar um pseudônimo, para resguardar sua identidade e de sua família. Por outro lado, o uso do nome social é um direito, podendo viabilizar maior identificação, principalmente para os profissionais travestis e transexuais, sendo regulamentado pelo Decreto nº 8727/2016 o uso do nome social, o qual o indivíduo se identifica e é socialmente reconhecido, mas em observação notou-se que o uso do nome social também pode ser mais um motivo para inferiorizar o profissional, sendo este alvo de ironia, piadas e deboche, afirmando ainda mais a violação de direitos que historicamente permeiam o universo da prostituição.

No contexto de violação de direitos humanos, a violência é uma palavra que etimologicamente origina-se do latim *violentia*, significa emprego de força física, caráter violento, potência. Mas vai além do ato físico, para Rosangela Barbiani (2016), a violência pode ser psicológica, física, sexual, abrangendo a negligência, o abandono e a privação de cuidados. Para Bonamigo (2008) violência é quando,

um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou a mais pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais. (BONAMIGO, 2008, p. 205 *apud* MICHAUD, 1989).

O Ministério da Saúde ainda descreve violência como,

uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou comunidade que possa resultar (ou tenha alta probabilidade de resultar) em morte, lesão, dano psicológico, problemas de desenvolvimento ou privação. (KRUG, 2002, p. 5).

Os parâmetros para definição de um ato violento ou não, são construídos histórica e culturalmente. Essa construção permite o protagonismo dos atores sociais e se concretiza por meio de um movimento participativo. Na prostituição, essa percepção de violência, tem seus

limites menos estabelecidos. Observa-se que esses profissionais estão propensos a sofrer diversas formas de violência, com mais ou menos intensidade. Nessa lógica, Barbiani ainda afirma que as violações de direitos “aparecem naturalizadas na sociedade”, na medida em que as relações interpessoais, como aponta Zygmunt Bauman (2001) são efêmeras, breves e superficiais. Nesse ponto de vista, as relações sofrem certa liquidez e fragilidade, instaurando-se um individualismo, onde se deve buscar a felicidade individual, sem se colocar no lugar do outro, de forma empática. Assim, a violência com os trabalhadores do sexo torna-se naturalizada, por ser a sociedade construída de forma processual a relativizar as relações.

Silvia Regina Ramão et. al. (2005) ainda conceitua violência como “relação de força, conversão de uma diferença em uma relação hierárquica de desigualdade objetivando a exploração, a dominação, a opressão e a coisificação do ser humano” (RAMÃO et. al., 2005, p. 79 *apud* CHAUI, 1985). Essa relação de força, poder e dominação são presentes na prostituição, na medida em que, o cliente faz do profissional, objeto de seus desejos e satisfações, tornando-o um ser coisificado e descartável, dessa forma, há uma manutenção da violência pelo fato de existir um dominador (cliente) e o ser dominado (profissional do sexo).

Desde 2002 a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), define profissionais do sexo uma profissão lícita, portanto o profissional é um prestador de serviço. Tendo em vista tal concepção, o profissional do sexo tem direitos garantidos como qualquer outro profissional de uma “classe convencional”. Antes de ser um trabalhador do sexo, esses indivíduos são cidadãos de direitos, que precisam de proteção social para haver um mínimo de dignidade e garantia de direitos. Considerando a Classificação Brasileira de Ocupações número 5198-05/2010, que regulamenta o profissional do sexo, esta declara que no exercício da profissão, a pessoa está exposta à discriminação social, maus-tratos, violência de rua e morte. Conclui-se que os riscos da profissão são significativos e fica evidente na própria legislação que a regulamenta, a condição fragilizada que o profissional do sexo está exposto. Diante disso, pode-se analisar que há uma naturalização da violência contra esses sujeitos, que vai além da violência de gênero, abrangendo a violência decorrente da própria atividade profissional que desenvolvem.

A violência assume as mais diversas formas, sendo a violência física, sexual, moral, psicológica e patrimonial, abrangendo a marginalização, o prejulgamento e a segregação. Pensando na violência enquanto uma elaboração construída, percebe-se que o profissional do sexo, possui várias representações e designações sociais elaboradas por meio de um processo sócio-histórico, sendo tais representações, motivo de certa tolerância para a prática de violências. Para Sawaia a violência “se instaura e se mantém graças a uma construção de

alteridade que se faz baseada nas representações sociais”, além de se alimentar do discurso social (SAWAIA, 2001, apud MOSCOVICI, 1976). As nomenclaturas usadas pela sociedade para se referir ao profissional do sexo, também é uma forma de preconceito e violência. Quando se chama um profissional do sexo de “puta”, “prostituta”, “vagabunda”, “mulher da vida”, “quenga”, “vadia” há uma manutenção da violência, alimentando a naturalização desta, e a coisificação do sujeito.

O ser humano é em sua essência, um ser social, por isso participa dos mais variados grupos, e ali se produz e se constrói ideais, valores e significações, assim, construiu-se a prostituição como uma profissão que descarta o ser humano, em detrimento dos desejos e satisfações de quem o mercantiliza.

A prostituição de forma genérica significa fazer sexo sem amor, com a recompensa de um pagamento financeiro ou material. Além de ser uma atividade econômico-social, para Silva e Sampaio é uma “atividade pela qual se faz sexo, por um período determinado, em troca de dinheiro, sem o estabelecimento de acordos formais” (SILVA; SAMPAIO, 2014, p.89). Para Rohner (1987), a prostituição tem algumas causas que a definem, dentre elas, causas socioeconômicas – desemprego, miséria, condições de moradia, discriminação de classe e de gênero; questões culturais – machismo e discriminação e causas afetivas – falta de afeto, amor, traição ou violação por parte dos homens. Tais causas de certa forma, tentam justificar uma profissão tão cheia de estigmas e preconceito. Neste contexto há uma tendência à práticas violentas de um lado, e por outro lado percebe-se a passividade, evidenciando certa aceitação da sociedade, naturalizando esta condição.

Rohner ainda afirma que,

É difícil sair da prostituição. Uma das razões é, com certeza, a rejeição por parte da sociedade. (...) É compreensível também que, com o tempo, apesar de toda briga, violência etc., a vítima da prostituição se sinta “em casa”. (...) Ela é conhecida e aceita do jeito que é. (ROHNER, 1987, p. 42).

Uma das principais causas que levam ao meretrício, é de ordem socioeconômica. A maioria desses indivíduos e seus grupos familiares, possuem baixa renda, não permitindo que se qualifiquem profissionalmente para ingressar no mercado de trabalho formal, quando assumem, são trabalhos com baixíssimo rendimento financeiro, não conseguindo manter as despesas de casa. Por vezes, a única forma de subsistência é a venda do próprio corpo, sujeitando-se assim, à diversas formas de violência.

Pensando na perspectiva da causa socioeconômica que leva a comercialização do corpo, tem-se um processo social construído, um sistema, que reforça a desigualdade social.

Assim como se reproduz violências, se reproduz desigualdades, onde uma pequena parcela da população tem muitos bens e capital, não necessitando sujeitar-se a trabalhos que depreciam seu corpo, causando sofrimento psicológico e tantos outros sofrimentos; existe a maior parcela, que usa das mais criativas formas, para sobreviver a esse sistema desigual e injusto.

Para François Dubet (2003),

O Brasil bate tristes recordes internacionais no campo das desigualdades (...) concernente ao analfabetismo, capacidade de leitura e compreensão de textos, sanidade mental, **violência**, etc., todos eles compõem um quadro inédito de catástrofe social que se tem reproduzido ao longo das últimas décadas. (DUBET, 2003, p. 11 grifo nosso).

Tecendo um recorte da violência descrita por Dubet como componente de uma catástrofe social, ainda segundo o autor há uma certa cegueira e ou uma insensibilidade social quanto a violência e as desigualdades. É necessário analisar as desigualdades como um conjunto de processos sociais construídos por meio da individualidade e da coletividade.

Além do profissional do sexo que é discriminado pela sociedade, sendo aquele que geralmente trabalha na rua ou em casas noturnas, existe uma classe destes trabalhadores que diferentemente, não estão em evidência, por trabalharem com a alta classe social, as chamadas acompanhantes de alto luxo.

Segundo Varlei Rodrigo do Couto

o que dá certo “status” social à prostituta é o tipo de homem com quem ela se relaciona. Mais uma vez temos aí um pensamento apoiado em ideias conservadoras e moralistas que deixa de lado as singularidades da mulher. (COUTO, 2011, p. 106).

Essas pessoas, também profissionais do sexo, tendem a sofrer diversas formas de violência, mas permanecem no anonimato pelo fato de seu contratante ser influente, de uma condição socioeconômica avantajada, valendo-se da relação de poder.

Em observação à atividade profissional desses indivíduos que trabalham na rua, visualizou-se que possuem uma rede de proteção entre eles, onde um protege e auxilia o outro no que for necessário. Essa situação foi evidenciada, quando o freguês deixava o profissional na rua de prostituição, este não pagou e quando os demais profissionais viram o colega em situação de risco e ainda sem o pagamento, rapidamente se organizaram e foram atrás do veículo, dando pontapés e chutes como forma de protesto.

Ainda com relação a esta rede de proteção que há entre os profissionais do sexo, também observou-se uma rede de organização, onde em cada esquina (ponto) existe um profissional responsável, não havendo concorrentes na mesma esquina, e de tempos em tempos, todos trocam de esquina para haver certa equidade entre a concorrência.

Pensando na lógica dos direitos humanos, de que todo ser humano tem o direito de ter vínculos sociais e comunitários, nota-se que os profissionais do sexo diferentemente das demais classes de trabalho, possuem vínculos fragilizados, e geralmente, com os próprios colegas de profissão, encontrando-se em uma condição social vulnerabilizada e são estigmatizados como aponta Sawaia (2001), sendo pela condição social, forçados a viver de forma segregada, com baixa autoestima, julgando-se sem importância para a comunidade.

Nas sociedades machistas, patriarcais e de modelo capitalista, como vivemos, o cliente, geralmente homem, não comumente é visto como àquele que violenta, que maltrata, que viola direitos, e sim, aquele que provê e a partir desta condição, há tolerância em diversos atos e certos direitos lhe são assegurados. Isso acontece porque parte dos homens acreditam que tem o direito ao sexo, e que tem o direito de ter mulheres, de “possuir” mulheres. Diante disso, o freguês tem direito a tudo, sem escrúpulos, e sem nenhum respeito pela condição humana do trabalhador(a) do sexo.

Durante observação dos profissionais nas ruas de prostituição, visualizou-se que muitos clientes, não pagam pelo serviço prestado, evidenciando a exploração do homem em detrimento do profissional do sexo. A violência não ocorre somente na prática do sexo, mas também no fato, de muitos clientes exigirem o sexo sem o uso de preservativo, imprimindo mais uma forma violência, além das más condições de higiene, proteção e segurança nas ruas de prostituição. Observou-se também, que muitas pessoas circulam nessas ruas, para “avaliar a mercadoria”, como se esses profissionais estivessem em vitrines e fossem objetos de comercialização.

Contemplou-se em vários momentos, a existência de pessoas, não fregueses, que passavam nas ruas de prostituição com a finalidade de proferir xingamentos, palavras de baixo calão, para reprimir ainda mais esses indivíduos, uma atitude perversa que demonstra a intolerância da sociedade.

Por questões culturais, sociais e econômicas, a violência com profissionais do sexo não é tratada com a devida atenção, dada a predominância do machismo, a relação de poder, de classe e de gênero, devido haver uma submissão construída, do feminino ao masculino.

Na esteira das políticas públicas deve ser considerada a rede de atendimento ao profissional do sexo, pois são comumente excluídos das relações e interações sociais. Pode-se observar segundo Sawaia (2001), que esta condição compromete o desenvolvimento do indivíduo, de sua dignidade e sua capacidade de acesso à cidadania. Diante disso, a rede de políticas públicas, deveria trabalhar na perspectiva de reduzir a exclusão social, bem como,

prover níveis de proteção que garantam o exercício da cidadania, possibilitando a autonomia da vida dos cidadãos. Neste sentido, romper a relação entre a subordinação, a discriminação e a subalternidade, brutais em nosso país, é um dos muitos desafios colocados. (SAWAIA (Org.), 2001, p. 25 – 26).

A partir da compreensão de que é de responsabilidade do Estado promover a proteção social ao profissional do sexo, percebe-se uma lacuna estruturante neste segmento, pois a realidade aponta para ausência ou precaridade desta atenção.

Em busca por serviços específicos que atendam aos profissionais do sexo no universo analisado, palco deste ensaio, não foi encontrado nenhum serviço ou organização que prestem informações, orientações e/ou proteção a esses profissionais.

O papel de uma rede intersetorial é articular as diversas políticas sociais, integrando os diversos serviços e saberes para atender o profissional do sexo de forma integral, considerando suas especificidades e singularidades, não tornando-o um ser fragmentado. Para Patrícia Barreto Cavalcanti a intersetorialidade é como uma

estratégia que surge para superar a fragmentação e a fragilidade das políticas sociais, com vistas a combater as iniquidades sociais. Trazem também a ideia de que a mesma possibilita uma visão integral das necessidades sociais, de forma a compreender e considerar o cidadão de forma totalizante. Nesse sentido, a intersetorialidade, no debate atual, vem como uma recorrente estratégia para obtenção de uma maior interlocução entre as políticas sociais, ensejando, no campo social, uma importante "ferramenta" para superação da setorialização das demandas sociais. (CAVALCANTI et. al., 2013, p. 193).

Em observação aos pedestres e possíveis fregueses que circulam a rua de prostituição, fica explícito, por meio das falas, o pensamento de que o trabalho do profissional do sexo, é menos digno que o trabalho das demais classes, julgando e de certa forma relativizando as violências múltiplas que esses sujeitos vivenciam.

Os profissionais do sexo mesmo vivenciando certa invisibilidade social e institucional, “são merecedores de especial proteção jurídica do Estado, devido à histórica discriminação social por eles sofrida ao longo da história” (VIEIRA, 2012, p. 51). Sendo assim, e diante das observações e argumentações, relativo aos trabalhadores do sexo, concluiu-se que há um grande desafio para romper preconceitos e estigmas, materializados na coletividade do pensar e agir da sociedade. O maior desafio talvez não esteja em vencer o preconceito com o profissional do sexo especificamente, vai muito além, porque o preconceito diz respeito as minorias e suas condições de acesso, pessoas que não são iguais a maioria e que não usufruem de privilégios de classe, de raça, de condição econômica favorável com um emprego convencional, mas que fazem do sexo comercial, um meio de subsistência.

Por meio desta análise, evidenciou-se o quanto esses sujeitos são excluídos socialmente, conforme aponta Bueno (2017, no prelo), esses indivíduos tornam-se invisíveis para a sociedade que possui padrões hegemônicos. As políticas públicas insuficientes e a negligência estrutural da própria sociedade, reforçam a condição de invisibilidade e exclusão social. Geralmente há a tentativa de culpabilizar o profissional do sexo pela sua condição, desconsiderando que o Estado e a sociedade são responsáveis por assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, considerando a igualdade de direitos perante a lei, conforme a Constituição Federal (1988) que rege nossa nação.

Logo, evidencia-se a necessidade da desconstrução da cultura de violência e discriminação a esses profissionais, mas essa tarefa é árdua, e assim como a violência foi construída historicamente, a não violência também deverá ser construída através de um processo histórico, social e cultural.

Pensando na rede de atendimento municipal ao profissional do sexo, observou-se que o município de Xanxerê, município este, em que foram observadas situações de violação de direitos aos trabalhadores do sexo, não dispõe de serviços e atendimento específico a esse público, exceto as políticas públicas de saúde e assistência social (Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social), em que se possibilita atendimento de média e alta complexidade, não abrangendo a proteção social básica, sendo a prevenção de situações de violência, negligenciada pelo município.

A partir das análises contextuais propõem-se um trabalho em rede, com um olhar crítico e de proteção, envolvendo os poderes legislativo, executivo e judiciário municipal, além da organização da sociedade civil para fins de proteger esses trabalhadores que há gerações, sofrem preconceito, exclusão social e violência. Através dos conselhos municipais de saúde, assistência social, educação e trabalho e renda sugere-se uma política continuada de capacitação aos agentes sociais públicos, bem como, uma articulação eficaz de toda a rede de serviços público para enfrentamento a essa demanda.

Ao compor uma rede de proteção, somam-se esforços para cumprir o que a legislação predispõe onde “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (BRASIL, 1988).

Para enfrentamento a essa temática, é necessário dar visibilidade à violência por meio de espaços de discussão e possibilitar a criação, manutenção, ampliação e aprimoramento das redes de apoio e proteção a esses indivíduos. É necessário também, investimento em pesquisa para compreensão do contexto social de vulnerabilidade vivenciados por esses trabalhadores,

pois quando uma problemática é posta em evidência, esta torna-se alvo de mobilização e reflexão, partindo para construção de uma política de promoção e prevenção.

Este ensaio não tem a pretensão de esgotar análise e proposição, mas sim dar sua parcela de contribuição para a reflexão e olhar crítico propositivo, no contexto da contemporaneidade. Tem-se a intenção de dar continuidade a essa temática, com aplicação de pesquisa e entrevistas, para melhor compreender a realidade social dos trabalhadores do sexo, dando assim, maior visibilidade a esse público marginalizado e vulnerável. Em vista disto, propõem-se pensar a violência contra esses indivíduos, como um problema social, despindo-se dos julgamentos e das especulações de senso comum.

Referências

- BARBIANI, Rosângela. Violação de direitos de crianças e adolescentes no Brasil: interfaces com a política de saúde. **Saúde Debate**: Rio de Janeiro, vol. 40, n. 109, p. 200-211, abr./jun. 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v40n109/0103-1104-sdeb-40-109-00200.pdf>>. Acesso em: 02 de nov. 2018.
- BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?id=CbMd0xJoI18C&printsec=frontcover&dq=zygmunt+bauman+artigo&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwib55fFz5PfAhWLHpAKHYW1AhUQ6AEISDAE#v=onepage&q=zygmunt%20bauman%20artigo&f=false>>. Acesso em: 09 de dez. de 2018.
- BONAMIGO, Irme Salete. Tecendo relatos, versões e cenas: etnografia de um evento violento. **Psicologia Social** [online]. 2008, vol. 20, n. 3, p. 350-359. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822008000300005&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 02 de nov. 2018.
- _____. Violências e contemporaneidade. **Revista Katálysis**: Florianópolis, vol. 11, n. 2, p. 204-213, jul./dez. 2008. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802008000200006>>. Acesso em: 02 de nov. 2018.
- BRASIL. Decreto n. 8.727, de 28 de abr. de 2016. **Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional**. Brasília, DF, abr. 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8727.htm>. Acesso em: 16 de nov. de 2018.
- _____. **Classificação Brasileira de Ocupações**. 3 ed. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2010. Disponível em: <http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/04/CBO2002_Liv3.pdf>. Acesso em: 19 de nov. de 2018.
- _____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_15.12.2016/art_5_.asp>. Acesso em: 09 de dez. de 2018.
- BUENO, Jessé Ribeiro. **Desigualdade, invisibilidade e exclusão social**: o contexto de vida de sujeitos em situação de rua. Universidade do Oeste de Santa Catarina, 2017.
- CAVALCANTI, Patrícia Barreto. A intersectorialidade enquanto estratégia profissional do Serviço Social na saúde. **Barbarói**: Santa Cruz do Sul, n.39, p. 192-215, jul./dez. 2013. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/barbaroi/n39/n39a09.pdf>>. Acesso em: 16 de nov. 2018.
- COUTO, Varlei Rodrigo do. A cidade e as mariposas: A formação do imaginário social em torno da prostituição feminina em Pouso Alegre-MG (1969 – 1989). **7º Prêmio Construindo**

a Igualdade de Gênero – Redações, artigos científicos e projetos pedagógicos premiados: Brasília, 2011.

DUBET, François. **As desigualdades multiplicadas**. Ijuí: Unijuí, 2003.

GOMES, Romeu et. al. Êxitos e limites na prevenção da violência: estudo de caso de nove experiências brasileiras. **Ciência e Saúde Coletiva** [online], 2006, vol. 11. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232006000500018&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 02 de nov. 2018.

KRUG, Etienne G. et. al. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Organização Mundial da Saúde: Genebra, 2002. Disponível em: <<https://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude.pdf>>. Acesso em: 02 de nov. 2018.

RAMÃO, Silvia Regina et. al. Nos caminhos de Iansão: cartografando a subjetividade de mulheres em situação de violência de gênero. **Psicologia e Sociedade**: São Leopoldo, vol. 17, n. 2, p. 79-87, mai./ago. 2005. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/240771362_Nos_caminhos_de_Iansa_cartografando_a_subjetividade_de_mulheres_em_situacao_de_violencia_de_genero>. Acesso em: 02 de nov. 2018.

ROHNER, Teodoro Helmut. **Prostituição e libertação da mulher**. Vozes: Petrópolis, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAWAIA, Bader (Org.). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. 2 ed. Vozes: Petrópolis, 2001.

SILVA, Roberto Florentino da. SAMPAIO, Fernando dos Santos. Prostituição: Sexo e Mercadoria. **Revista Geografia**: Londrina, vol. 23, n. 1, p. 85-105, jan./jun. 2014. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/geografia/article/viewFile/16930/16288>>. Acesso em: 10 de nov. 2018.

VIEIRA, Tereza Rodrigues (Org.). **Minorias sexuais: direitos e preconceitos**. Consulex: Brasília, 2012.